

4) Plano de Pormenor de Santa Bárbara, sito no Casal de Santa Bárbara, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Lidl & Companhia – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 273/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1553/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 22 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar dar início ao procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor de Santa Bárbara, com efeitos registais, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 72.º, do artigo 101.º e 108.º do RJGT, na sua atual redação, com base nos termos de referência aprovados, nomeadamente:

1. A definição da oportunidade de elaboração do plano, em conformidade com o ponto 4 dos termos de referência;
2. O faseamento e o prazo de 12 meses para a elaboração do plano, conforme o ponto 8 dos termos de referência;
3. O prazo de 15 dias para o período de participação pública destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Plano, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJGT;
4. A não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o ponto 5 dos termos de referência.» (DGU INT 17/25)-----